



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: ti@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 185/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário (a) aprovado (a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 155, Inciso II, letra “b”,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1968/2023, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 16 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 13 de novembro de 2024, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022, homologado pelo Decreto Nº 1968/2023, de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

• **Sr. (a) RAQUEL FERNANDA MACHADO DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 58.708.048-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 451.736.268-01, classificando-se em 18ª (décima oitava) colocação, com a nota final de 70,00 (setenta) pontos, para o cargo de Escriturário, locado(a) no Departamento Administrativo Financeiro.

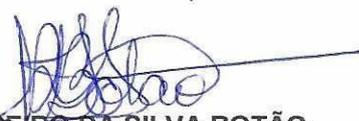
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

PORTARIA Nº. 186/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, que menciona e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **Sra. DANIELA CRISTINA ARAUJO**, portador(a) da cédula de RG.: nº. 45.738.998-9/SSPSP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 370.927.038-32, ocupante do cargo de Inspetora de Alunos, lotado(a) na Manutenção FUNDEB Fundamental e Outros, **40 (quarenta) dias de Licença – Prêmio**.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **6/3/2014 à 5/3/2019**, restando 20(vinte) dias deste período para uma próxima oportunidade.

Art. 2º - O (a) servidor(a) gozará de sua licença no período de **4/11/2024 à 13/12/2024**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 2º.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2024.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

criada em 2017-03-24

PORTARIA Nº. 187/2024, DE 22 DE NOVEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) em caráter temporário, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que menciona e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso VIII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter temporário, a partir de **21 de novembro de 2024**, lotado(a) Manutenção do FUNDEB Creche Magistério, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, a:

- **Sra. ANGELA MARIA DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 29.140.710-9 e inscrita no CPF/MF nº. 309.909.738-16, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Parágrafo único: A nomeação de que se trata a presente portaria, tem seu encerramento na data de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeito Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
FUNDADA EM 2021



PORTARIA Nº. 188/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, no cargo de Enfermeiro(a) junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX, e em conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Municipal, disposto no Art. 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 01/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais de Platina/SP;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na Área da Saúde, a partir de **29 de novembro de 2024**, a candidata abaixo mencionada:

- **Sra. ANA MARIA DE GÓES**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG.: 16.XXX.XXX-6SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.XXX.XXX-67, para exercer a função de **ENFERMEIRO(A)**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 01/2022, onde obteve o 3ª(terceira) colocação, com a Nota Final de 89,50 (oitenta e nove virgula cinquenta) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Lançada 02/21/2024



PORTARIA Nº. 189/2024, DE 29 DE NOVEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) em Caráter de Agente Político Secretário(a) Municipal da Saúde, que menciona, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso VIII, em consônancia com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo em caráter de Agente Político de Secretário(a) Municipal da Saúde de Platina/SP, à partir de **29 de novembro de 2024**, com lotação na Manutenção do Fundo Municipal da Saúde, o(a) funcionário(a) público(a) municipal descrito(a) abaixo:

- O(A) **Sr(a). RAPHAEL CHAHDE**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 44.XXX.XXX-9 e CPF/MF nº. 319.XXX.XXX-55, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 91/2024, de 4 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeito Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva